



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 10/24, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Lei Complementar nº 333, de 31 de Julho de 2023, e
Considerando o Processo Administrativo nº 5080/23, DE 10/08/2023.

RESOLVE:

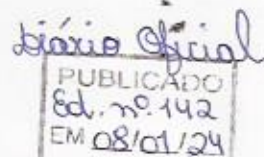
CONCEDER redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora estatutária, abaixo relacionada, por período de 01 (um) ano, sem a necessidade de compensação e sem prejuízo de suas remunerações e carreiras, confor preceitua o Art. 7º da Lei acima citada.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
LUCIANA PINHEIRO DE MOURA	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/2479- SME	01/02/2024 A 01/02/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 05 DE JANEIRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Dayane da S. F. Rodrigues
Assessor de Gabinete
Matrícula 41-7158 SMG